

103.791,93m², fração do Tombo PA.001-001, e medindo 140.109,50m², fração do Tombo PA.001-021, mediante Doação com Encargos, em benefício do Comando da Aeronáutica.

Art. 2º Delegar competência, especificamente neste ato, ao Comandante da Guarnição de Aeronáutica de Belém para representar o Comando da Aeronáutica, a fim de efetivar a Doação com Encargos e dar provimento às ações administrativas pertinentes, junto à Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Pará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 1.167-T/GC4, de 19 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 182, de 21 de setembro de 2016.

Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 196, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001186/2018-49; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 013/2018, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Interpretação Teatral, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos .Matheus Silva, Bárbara de Souza Carbogim e Juliana Siqueira Pamplona. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

GISLAINE SANTANA

PORTARIA Nº 197, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001182/2018-61; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 014/2018, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Engenharia Elétrica / Sistemas de Potência e Circuitos Elétricos, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Thais de Fátima Araújo Silva e Wendy Yadira Eras Herrera. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

GISLAINE SANTANA

PORTARIA Nº 198, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001300/2018-31; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 015/2018, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Engenharia Mecânica / Transferência de Calor, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Cláudio Márcio Santana e Flávio Luiz Alves Silveira Segundo. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

GISLAINE SANTANA

PORTARIA Nº 199, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001503/2018-27; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 017/2018, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Estruturas / Resistência dos Materiais e Estruturas de Aço, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Rafael Cesáreo Barros, Guilherme Cássio Elias, Daniel José Rocha Pereira, Tatiane Maga Pereira Mendes e Ellen Martins Xavier. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

GISLAINE SANTANA

PORTARIA Nº 200, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001502/2018-82; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 018/2018, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Estruturas / Resistência, Teoria das Estruturas e Madeiras, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Daniel José Rocha Pereira, Guilherme Cássio Elias, Ellen Martins Xavier, Tatiane Maga Pereira Mendes. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

GISLAINE SANTANA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS PONTES E LACERDA

PORTARIA Nº 24, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA - FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 654 de 20.03.2017; e considerando a Ordem Administrativa Nº 03, de 03 de Fevereiro de 2017, que atualiza a Estrutura Administrativa do Campus; resolve:

I - Instituir, no âmbito do Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, a Coordenação de Curso da Educação de Jovens e Adultos - EJA, com código de Função de Coordenação de Curso - FCC;

II - Inserir esta Coordenação na Estrutura Administrativa do Campus, ficando subordinada ao Departamento de Ensino;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LILIANE SILVA PENÃ

PORTARIA Nº 29, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA - FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; e considerando a Ordem Administrativa Nº 03, de 03 de Fevereiro de 2017, que atualiza a Estrutura Administrativa do Campus; resolve:

I - Alterar, a denominação da Coordenação de Apoio e Patrimônio do Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste para Coordenação de Patrimônio, com código de Função Gratificada - FG 02;

II - Instituir, no âmbito do Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, a Coordenação de Infraestrutura e Serviços, com código de Função Gratificada - FG 04;

III - Inserir esta Coordenação na Estrutura Administrativa do Campus, ficando subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento;

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO TEIXEIRA SILVA

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 206, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.008069/2018-14e a Nota Técnica nº 133/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de reconhecimento, para o curso de graduação Arquitetura e Urbanismo (122796), bacharelado, ministrado pela Faculdade Meridional - IMED (2383), no município de Passo Fundo /RS, mantida pelo Complexo de Ensino Superior Meridional S.A (1554).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 120 (cento e vinte) para 192 (cento e noventa e dois).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 207, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.008069/2018-14 e a Nota Técnica nº 136/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, para o curso de graduação Psicologia (98065), bacharelado, ministrado pela Faculdade Meridional - IMED (2383), no município de Passo Fundo/RS, mantida pelo Complexo de Ensino Superior Meridional S.A (1554).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 135 (cento e trinta e cinco) para 230 (duzentos e trinta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 208, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.008069/2018-14e a Nota Técnica nº 135/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de reconhecimento, para o curso de graduação Odontologia (122802), bacharelado, ministrado pela Faculdade Meridional - IMED (2383), no município de Passo Fundo/RS, mantida pelo Complexo de Ensino Superior Meridional S.A (1554).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 40 (quarenta) para 60 (sessenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 209, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.008069/2018-14 e a Nota Técnica nº 134/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, para o curso de graduação Direito (80299), bacharelado, ministrado pela Faculdade Meridional - IMED (2383), no município de Passo Fundo/RS, mantida pelo Complexo de Ensino Superior Meridional S.A (1554).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 120 (cento e vinte) para 204 (duzentos e quatro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 210, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, publicadas em 22 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.035198/2017-02 e a Nota Técnica nº 143/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de reconhecimento do curso de graduação em Direito, bacharelado (16817), ministrado pela Universidade de Cuiabá - Unic/Unime (780), localizada no município de Cuiabá/MT, mantida pela IUNI Educacional Ltda (533).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 480 (quatrocentas e oitenta) para 624 (seiscentas e vinte e quatro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO